

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo referente a **aquisição de mobiliários sob medida para recepção da Unidade Básica de Saúde**, conforme segue descrição dos itens a baixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vir Uni	Total
1	ARMÁRIO SUPERIOR COMPOSTO POR 3 PORTAS DE GIRO E NICHOS SUPERIOR, INTERNO COM 06 VÃOS. INTERNO NO PADRÃO DE COR BRANCO TX E EXTERNO NO PADRÃO DE COR BEGE MDEIDAS 1896x1580x462 (LxAxP)	UN	1,00	2.500,00	2.500,00
2	ARMÁRIO SUPERIOR COMPOSTO POR 03 PORTAS DE GIRO, INTERNO COM 08 VÃOS. INTERNO NO PADRÃO DE COR BRANCO TX, E EXTERNO NO PADRÃO DE COR BEIGE. MEDIDAS 1496x1580x462 (LxAxP).	UN	1,00	3.780,00	3.780,00
3	ARMÁRIO SUPERIOR DE CANTO RETO COMPOSTO POR 02 PORTAS DE GIRO, INTERNO COM 03 VÃOS. INTERNO NO PADRÃO DE COR BRANCO TX, E EXTERNO NO PADRÃO DE COR BEIGE. MEDIDAS 1496x1580x462 (LxAxP).	UN	1,00	1.435,00	1.435,00
4	PRATELEIRA SUPERIOR SUSPensa NO PADRÃO DE COR BEIGE. MEDIDAS 750x 250 (LxP)	UN	3,00	183,33	550,00
5	ARMÁRIO INFERIOR COMPOSTO POR 12 GAVETAS, INTERNO NO PADRÃO DE COR BRANCO TX, E EXTERNO NO PADRÃO DE COR BEIGE. MEDIDAS 1309x827x602 (LxAxP)	UN	1,00	3.490,00	3.490,00
6	ARMÁRIO INFERIOR COMPOSTO POR 06 GAVETAS ARQUIVO E 01 PORTA DE GIRO, INTERNO COM 02 VÃOS. INTERNO NO PADRÃO DE COR BRANCO TX, E EXTERNO NO PADRÃO DE COR BEIGE. MEDIDAS 2141x827x602 (LxAxP).	UN	1,00	4.890,00	4.890,00
7	ARMÁRIO INFERIOR DE CANTO COMPOSTO POR 03 PORTAS DE GIRO, INTERNO COM 04 VÃOS. INTERNO NO PADRÃO DE COR BRANCO TX, E EXTERNO NO PADRÃO DE COR BEIGE. MEDIDAS 1496x827x602 (LxAxP).	UN	1,00	1.650,00	1.650,00
8	BALCÃO DE ATENDIMENTO COM DETALHE LATERAL EM RIPADO E APOIO CENTRAL. INTERNO E EXTERNO NOS PADRÕES DE CORES BEIGE E SAVANA. ARMÁRIO INFERIOR COMPOSTO POR 04 GAVETAS E 02 PORTAS DE GIRO COM CHAVE. INTERNO NO PADRÃO DE COR BRANCO TX E EXTERNO NO PADRÃO DE COR BEIGE. BANCADA MEDIDAS 3077x1100x250 (LxAxP); ARMÁRIO NAS MEDIDAS 797x750x580(LxAxP).	UN	1,00	7.585,00	7.585,00

O valor total referente aos objetos é de **R\$25.880,00** (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta reais).

Justificativa da Contratação: A aquisição de mobiliários sob medida para a recepção da Unidade Básica de Saúde faz-se necessária para o melhor atendimento aos munícipes.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, ao segundo dia do mês de março de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 8 SECRETARIA DA SAUDE

Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1015.1094.000 REAPARELHAMENTO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE

3.4.4.90.52.42.00.00.00 MOBILIARIO EM GERAL **8172**

Monte Belo do Sul, ao segundo dia do mês de março de dois mil e vinte e três.

ERNANI STEILMANN

Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 070/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 054/2023 para a contratação da empresa **ARMONIZZI INTERIORES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 35.205.369/0001-15**.

Monte Belo do Sul, ao segundo dia do mês de março de dois mil e vinte e três.

Jorge Benvenutti

Prefeito Municipal, em exercício

Despacho

Jorge Benvenutti, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, em exercício, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 070/2023 e na Dispensa de Licitação nº 054/2023, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação da empresa **ARMONIZZI INTERIORES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 35.205.369/0001-15**, correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 8 SECRETARIA DA SAUDE

Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1015.1094.000 REAPARELHAMENTO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE

3.4.4.90.52.42.00.00.00 MOBILIARIO EM GERAL **8172**

Monte Belo do Sul, ao segundo dia do mês de março de dois mil e vinte e três.

Jorge Benvenutti

Prefeito Municipal, em exercício